

## Um debate sobre o precariado: fenômeno atual ou corolário do capitalismo?

*A debate about the precariat: current phenomenon or corollary of capitalism?*

*Un debate sobre el precariado: fenómeno actual o corolario del capitalismo?*

**Ariana David Wenceslau**  
ENSP/FIOCRUZ  
Rio de Janeiro, RJ, Brasil  
arianadavidw@gmail.com

**Thais Esteves**  
ENSP/FIOCRUZ  
Rio de Janeiro, RJ, Brasil  
thais.esteves@ensp.fiocruz.br

### RESUMO

A implementação da recente reforma trabalhista brasileira tem fomentado a discussão de temas relacionados à produção capitalista e a proteção social dos trabalhadores. Contribuindo neste debate, o presente ensaio tem como objetivo discutir a noção de precariado em conjunto com o conceito de superpopulação relativa ou exército industrial de reserva (EIR). Assim, apresentamos uma compreensão de precariado a partir de alguns autores selecionados, identificamos as questões centrais do conceito de EIR, destacando as suas três camadas – flutuante, latente e estagnada, e finalizamos debatendo a aplicação do termo precariado e seus limites. Questionamos a necessidade da criação de um novo conceito para um processo estudado na estrutura do modo de produção capitalista e, desta forma, propomos o resgate dos conceitos clássicos. Com isso, procuramos apontar para uma reflexão sobre as raízes e o rumo das críticas condições de trabalho atuais.

**Palavras-chave:** *precariado, exército industrial de reserva, desemprego, contrato de trabalho, capitalismo.*

### ABSTRACT

The implementation of the recent Brazilian labor reform has stimulated the discussion of issues related to capitalist production and worker social protection. Contributing to the debate, this essay aims to discuss the notion of precariat related to the concept of relative overpopulation or industrial reserve army. Presenting a notion of precariat based on selected authors, we identify the central part of reserve army of labour's concept, highlighting its three layers – floating, latent and stagnant – and end up debating the application of the term precariat and its use limitations. Questioning the need of a new concept for a phenomenon already widely studied in the structure of the capitalism and thus, we propose the rescue of the classical concepts. Therefore, we try to point to a reflection on origin and direction of current working conditions.

**Keywords:** *precariat, reserve industrial army, unemployment, employment, labor contract, capitalism.*

### RESUMEN

La implementación de la reciente reforma laboral brasileña ha fomentado la discusión de temas relacionados a la producción capitalista y la protección social de los trabajadores. Contribuyendo en este debate, el presente ensayo tiene como objetivo discutir la noción de precariado en conjunto con el concepto de superpoblación relativa o ejército industrial de reserva (EIR). Así, presentamos una comprensión de precariado a partir de algunos autores seleccionados, identificamos las cuestiones centrales del concepto de EIR, destacando sus tres capas - flotante, latente y estancada, y finalizamos debatiendo la aplicación del término precariado y sus límites. Se cuestiona la necesidad de la creación de un nuevo concepto para un proceso estudiado en la estructura del modo de producción capitalista y, de esta forma, proponemos el rescate de los conceptos clásicos. Con eso, procuramos apuntar para una reflexión sobre las raíces y el rumbo de las críticas condiciones de trabajo actuales.

**Palabras clave:** *precariado, ejército industrial de reserva, desempleo, contrato de trabajo, capitalismo.*

## **INTRODUÇÃO**

A recente reforma da legislação trabalhista brasileira reforça a relevância da discussão de vários temas relacionados à proteção social dos trabalhadores. A precarização das relações de trabalho, processo em curso há alguns anos, vem se alastrando e ganhando respaldo jurídico. Diante deste panorama, faz-se necessário a análise sobre o mundo do trabalho, em especial o tema Precariado. Na literatura nacional e internacional, diferentes autores com distintas perspectivas e abordagens têm buscado definir e compreender a formação do precariado. Desta forma, o presente ensaio tem como objetivo problematizar a noção de precariado a partir do conceito de superpopulação relativa ou exército industrial de reserva (EIR), elaborado por Marx (1996), expondo alguns pontos de discussão relevantes para a realidade em curso.

Além desta breve introdução e das considerações finais, o texto está dividido em três tópicos. No primeiro, buscamos uma melhor compreensão do significado de termo precariado, mostrando, em síntese, a análise de alguns autores selecionados. No segundo tópico, apresentamos a conceituação de EIR, em Marx, destacando o próprio autor. Já na terceira parte, debatemos com os autores, apresentando alguns questionamentos frente à situação político-sócio-econômica global. Buscamos com isso contribuir para uma reflexão crítica sobre as raízes e o desenvolvimento das relações de trabalho capitalista, bem como a caracterização da classe trabalhadora.

### **O QUE É O PRECARIADO? UMA APROXIMAÇÃO AO TERMO**

A palavra precariado é um neologismo proveniente do adjetivo precário com o substantivo proletariado. No final do século XX, um dos primeiros autores a utilizar o termo foi o sociólogo francês Robert Castel. No livro *As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário*, lançado na França em 1995, o autor já discutia as formas de precarização do trabalho. Castel inicia o estudo apresentando o que chamou de “comoção que recentemente afetou a condição salarial”. Esta condição se refere aos denominados “supranumerários inempregáveis”, em síntese, o conjunto enorme de pessoas no mundo que encontram sem emprego, ou seja, os trabalhadores sem as condições clássicas de segurança social (FERREIRA, 2007; SILVEIRA, 2013). Para Castel, a regulação ao redor do trabalho passou a ficar gradativamente mais frágil, reproduzindo, com isso, a vulnerabilidade e o risco de uma ruptura capaz de gerar uma “desintegração social”. Por este motivo, o autor situa como eixo central da “nova questão social” o fenômeno da precarização do trabalho, suscitado pela reestruturação do capital, que culmina com o processo de vulnerabilidade das massas e produzem o desemprego e a desfiliação social (MIGUEL, 2015).

Assim como o pauperismo do século XIX estava inserido no coração da primeira industrialização, também a precarização do trabalho é um processo central, comandado pelas novas exigências tecnológico-econômicas da evolução do capitalismo moderno. Realmente há aí uma razão para levantar uma “nova questão social” que, para espanto dos contemporâneos, tem a mesma amplitude e a mesma centralidade da questão suscitada pelo pauperismo na primeira metade do século XIX (CASTEL, 1998, p. 526-527).

Segundo o economista inglês Guy Standing (2014), a origem do precariado é bastante controversa e está associada à carência de uma identidade ocupacional. Isto posto,

(...) uma maneira de descrever o precariado é como ‘habitantes’. O ‘habitante’ é alguém que, por uma razão ou outra, tem um conjunto de direitos mais limitado que o dos cidadãos. A ideia de ‘habitante’, que pode ser rastreado até os tempos romanos, tem sido, geralmente, aplicada a estrangeiros que recebem direitos de residência e direitos para exercerem seu comércio, mas não direitos plenos de cidadania (STANDING, 2014, p. 33).

Contudo, esta explicação, conforme a análise do próprio autor, ainda é muito simplificada. Por essa razão, sugere que as intersecções semânticas entre o proletariado e o precarizado representam de forma mais fidedigna as novas facetas do mundo do trabalho. Sobre este ponto, em uma entrevista, ele comenta:

Em *O Precariado: A Nova Classe Perigosa*, e mais sistematicamente em meu novo livro, *A Precariat Charter* (recém-lançado no Reino Unido, sem tradução para o português), argumento que o precariado até o momento representou uma classe-em-formação. A maioria de seus integrantes sabe o que não quer, antes de saber o que quer. Isso está mudando de forma impressionantemente rápida, muito mais veloz do que durante a emergência do proletariado no século XIX e começo do século XX. (...) O que distingue o precariado é a sua trajetória de perda de direitos civis, culturais, políticos, sociais e econômicos. Eles não possuem os direitos integrais dos cidadãos que os cercam. (STANDING, 2015, p. 4).

Portanto, Standing defende a teoria de que o precariado seria uma nova classe social, usurpada dos direitos civis e sociais com uma existência precária, pouca perspectiva de futuro devido à instabilidade econômica, fracos laços comunitários e sem amparo social estatal. Além disso, o autor faz uma série de advertências sobre o caráter ‘perigoso’ do precariado, tendo em vista que seja uma classe menos afeita aos engajamentos políticos, com pouquíssima adesão sindical e até mesmo avessa aos regimes democráticos, tornando-se, assim, refém de concepções totalitárias (DANTAS, 2015). Para Mauricio (2013), o economista britânico “operacionaliza um corte econômico e político, geracional e cultural entre o operariado fordista e o precariado” (p.92).

Em suma, para Standing o precariado é conformado não só por um trabalho precário, mas por uma vida cheia de incertezas e constante mudança, o que dificulta a criação de laços comunitários e uma identidade a partir do trabalho. São indivíduos de status rebaixado, pois possuem pouca relação com o Estado (sem previdência e demais direitos trabalhistas), com o capital (sem salário fixo) e com a comunidade (por fora dos circuitos de práticas de solidariedade tradicionais) (MAURICIO, 2013, p. 94).

O sociólogo Ruy Braga, especialista em sociologia do trabalho, assume posição distinta a de Robert Castel e Guy Standing na compreensão do precariado. Braga escreveu o livro *A política do precariado: do populismo à hegemonia lulista*, em que afirma a

[...] necessidade de definir os limites gerais do precariado [que] nos obriga também a diferenciá-los dos setores profissionais, ou seja, aqueles grupos mais qualificados, mais remunerados e, por isso mesmo, tendencialmente mais estáveis, da classe trabalhadora. Em suma, identificamos o precariado com a fração mais mal paga e explorada do proletariado urbano e dos trabalhadores agrícolas (BRAGA apud NETO, 2013, p.176).

Desta maneira, segundo o autor, o precariado não seria uma nova classe, mas sim o que Marx identificou como superpopulação relativa, excluindo o lumpemproletariado e a população pauperizada. O recorte teórico dado por Ruy Braga indica que este seria composto pela população flutuante, latente e estagnada (em relação ao mercado de trabalho), com uma renda entre, aproximadamente, um e dois salários-mínimos e que, sem sombra de dúvida, possuiria significativa capacidade de mobilização coletiva – o que, aliás, é salientado ao longo da obra, mediante exemplos histórico-sociais. Na realidade, esta camada abrangeria os trabalhadores em momentos contratados, em outros, repelidos pelas empresas, a fração mais mal paga e explorada do proletariado urbano e dos trabalhadores agrícolas, localizada no centro do próprio modo de produção capitalista. (NETO, 2013)

Com esse uso do termo precariado, Braga pretende se contrapor àqueles autores, como Castel e Standing, que, embora utilizando o mesmo vocábulo, o compreendem como uma condição externa ao processo de acumulação de capital, que poderia ser amenizada por meio da proteção social. Diferentemente destes, Braga afirma que a precariedade constitui uma dimensão intrínseca à relação salarial, daí a necessidade de um conceito que faça referência a uma fração que é parte integrante da classe trabalhadora, mas que se diferencia dos setores mais qualificados e melhor remunerados do proletariado (CORREA, 2013).

Outro autor, Giovanni Alves, considera que o precariado é um grupo específico imerso no proletariado. Em sua análise sociológica, o precariado emerge como uma “camada social média do proletariado urbano precarizado” (ALVES, 2013, p.3), constituída por categorias sociais tais como os

[...] jovens empregados do novo (e precário) mundo do trabalho no Brasil, jovens empregados ou operários altamente escolarizados, principalmente no setor de serviços e comércio, precarizados nas suas condições de vida e trabalho, frustrados em suas expectativas profissionais; ou ainda os jovens-adultos recém-graduados desempregados ou inseridos em relações de emprego precário; ou mesmo estudantes de nível superior (estudantes universitários são trabalhadores assalariados em formação e muitos deles estudam e trabalham em condições de precariedade salarial) (ALVES, 2013, p.3).

Com esta definição, é evidente que relaciona o termo com uma questão salarial, educacional e geracional. Além disso, o autor analisa o plano cultural em que é cultivado o precariado, associando-o com o avanço tecnológico do contexto atual.

O precariado é constituído pelos proletários nascidos na era digital. Ao mesmo tempo, tendo em vista que o precariado assumiu dimensões expressivas na era do neoliberalismo, que aprofundou nas últimas duas décadas, a imbecilização cultural, a despolitização e o irracionalismo social na sociedade brasileira, o precariado tornou-se bastante susceptível às atitudes anarco-liberais, anarco-punks, neofascistas e esquerdistas tout court, isto é, atitudes “extremistas”, manipuladas tanto à esquerda como à direita, principalmente numa conjuntura social instável e polarizada politicamente. Na verdade, partidos e sindicatos que representam as camadas organizadas do proletariado urbano têm dificuldades em absorver as insatisfações sociais, demandas radicais e formas de organização do precariado. (ALVES, 2013, p. 5)

### **EXÉRCITO INDUSTRIAL DE RESERVA**

Para compreendemos o processo de acumulação capitalista e sua influência sobre o destino da classe trabalhadora, passaremos ao exame do capítulo XXIII d’O Capital de Karl Marx (1996), intitulado A Lei Geral da Acumulação Capitalista. Segundo o autor, o capital é composto por uma parte constante, valor dos meios de produção, e uma parte variável, valor da força de trabalho. No decorrer do processo de ampliação da acumulação, há um acréscimo do capital constante à custa do capital variável. Como resultado, tem-se a formação de uma população trabalhadora excedente que, ao produzir a acumulação, também produz os meios que a tornam supérflua. Para Marx (1996), esta superpopulação relativa é um produto e, ao mesmo tempo, uma alavanca para a acumulação capitalista.

Mas, se uma população trabalhadora excedente é produto necessário da acumulação ou do desenvolvimento da riqueza com base no capitalismo, essa superpopulação torna-se, por sua vez, a alavanca da acumulação capitalista, até uma condição de existência do modo de produção capitalista. Ela constitui um exército industrial de reserva disponível, que pertence ao capital de maneira tão absoluta, como se ele o tivesse criado à sua própria custa. Ela proporciona às suas mutáveis necessidades de valorização o material humano sempre pronto para ser explorado, independente dos limites do verdadeiro acréscimo populacional. (MARX, 1996, p. 262-263).

Desta forma, a acumulação capitalista, dependendo do ciclo econômico, absorve um número maior ou menor de trabalhadores em seus processos produtivos. E estabelece constante processo de liberação de parte da força de trabalho através da integração de tecnologias e formas de organização do trabalho que diminuem o número de trabalhadores necessários às demandas da produção. “Toda a forma de movimento da indústria moderna decorre, portanto, da constante transformação de parte da população trabalhadora em braços desempregados ou semiempregados” (MARX, 1996, p.

263-264).

A força de expansão do capital, com a inclusão de capital adicional e em condições técnicas favoráveis ao processo produtivo (maquinaria, meios de transporte, etc.), fomenta a rápida mutação de mais-produto em meios de produção adicionais. Esta ação necessita de grandes massas humanas à sua disposição para “serem subitamente lançadas nos pontos decisivos, sem quebra da escala de produção em outras esferas. A superpopulação as provê” (MARX, 1996, p. 263).

Segundo Marx (1996), a produção capitalista busca o acréscimo absoluto de capital sem uma elevação na demanda geral de trabalho. O exército de reserva está sempre pressionando os trabalhadores ativos, tanto nos períodos de estagnação ou prosperidade econômica.

O sobretrabalho da parte ocupada da classe trabalhadora engrossa as fileiras de sua reserva, enquanto, inversamente, a maior pressão que a última exerce sobre a primeira obriga-a ao sobretrabalho e à submissão aos ditames do capital. A condenação de uma parcela da classe trabalhadora à ociosidade forçada em virtude do sobretrabalho da outra parte e vice-versa torna-se um meio de enriquecimento do capitalista individual e acelera, simultaneamente, a produção do exército industrial de reserva numa escala adequada ao progresso da acumulação social (MARX, 1996, p. 266-267).

A existência da população trabalhadora excedente ou supérflua está presente em todos os matizes possíveis. Tem como integrante os trabalhadores parcialmente ou inteiramente desocupados, assumindo três formas de existência (não excludentes entre si, na realidade inter-relacionadas) denominadas flutuante, latente e estagnada (MARX, 1996).

Sob a forma flutuante está a população trabalhadora dirigida aos ramos mais modernos da atividade produtiva que ora é repelida, ora é atraída em maior quantidade e cujo aumento de trabalhadores incorporados nestes ramos decresce conforme aumenta a escala de produção. São os trabalhadores “temporariamente dispensados do trabalho por alguma razão, [que] sobrevivem de algum modo durante o período de desemprego, antes de serem reabsorvidas no emprego quando as condições para a acumulação melhoram” (HARVEY, 2013, p. 292) e, em termos atuais equivalem “ao conjunto de desempregados, tal como são quantificados nas estatísticas de desemprego” (p. 292).

Um aspecto importante da superpopulação relativa flutuante é a demanda por massas maiores de trabalhadores mais jovens, uma vez que o consumo da força de trabalho é “tão rápido que o trabalhador de mediana idade, na maioria dos casos, já está mais ou menos esgotado. Ele cai nas fileiras dos excedentes ou passa de um escalão mais alto para um mais baixo” (MARX, 1996, p. 271). É a busca por uma “rápida renovação das gerações de trabalhadores” (p. 272) para alavancar a produção capitalista.

Não obstante, o capitalismo, ao penetrar na agricultura, à medida que o capital ali se acumula, diminui a procura absoluta da população trabalhadora rural. Esta população relativa está sempre em condições de fluir para outras áreas, principalmente para regiões urbanas. Porém, este fluxo pressupõe a manutenção no campo de uma população supérflua latente “com um pé no pântano do pauperismo” (MARX, 1996, p. 272). Assim, latente é a população que ainda não foi proletarizada, ou seja, não inserida diretamente nas relações de produção capitalista, mas potencialmente livre, acessível ao capital como uma reserva de força de trabalho (HARVEY, 2013).

A forma estagnada “constitui parte do exército ativo de trabalhadores, mas com ocupação completamente irregular” (MARX, 1996, p. 272). É fonte “inesgotável de força de trabalho disponível” (p. 272), tendo condições de vida abaixo da média da classe trabalhadora em geral. Considerada por Marx como “base ampla para certos ramos de exploração do capital”, se caracteriza “pelo máximo do tempo de serviço e mínimo de salário” (p. 272).

Ela absorve continuamente os redundantes da grande indústria e da agricultura e notadamente também de ramos industriais decadentes, em que o artesanato é vencido pela manufatura e esta última pela produção mecanizada. Seu volume se expande na medida em que, com o volume e a energia da acumulação, avança a “produção da redundância”. Mas ela constitui ao mesmo tempo um elemento auto-reprodutor e auto-perpetuador da classe operária, que tem participação proporcionalmente maior em seu crescimento global do que os demais elementos (MARX, 1996, p. 272-273).

A sobrevivência do sistema, com constante acumulação de capitais, extração de mais-valia e níveis elevados de taxa de lucro, pressupõe a existência de um exército de reserva como base de sustentação. O antagonismo fabricado pelo capitalismo produz num polo a concentração de riquezas e em outro a miséria da classe trabalhadora. E, na “mesma medida em que trabalham mais, produzam mais riqueza alheia” (MARX, 1996, p. 270), gerando uma grande contradição no sistema, uma vez em que a força produtiva de seu trabalho possa aumentar ao mesmo tempo que “sua função como meio de valorização do capital se torna cada vez mais precária para eles [trabalhadores]” (p. 270). Logo, a “acumulação do capital” é a “multiplicação do proletariado” (p. 246).

Quanto maiores a riqueza social, o capital em funcionamento, o volume e a energia de seu crescimento, portanto também a grandeza absoluta do proletariado e a força produtiva de seu trabalho, tanto maior o exército industrial de reserva. A força de trabalho disponível é desenvolvida pelas mesmas causas que a força expansiva do capital. A grandeza proporcional do exército industrial de reserva cresce, portanto, com as potências da riqueza (Marx, 1996, p.274).

## UM DIÁLOGO ENTRE OS AUTORES E CONCEITOS

Conforme discutido ao longo deste ensaio, o capitalismo fomenta a existência de um exército de reserva disponível para ser colocada ou retirada do sistema produtivo de acordo as necessidades de acumulação e oscilações econômicas. Desta feita, observamos a atualidade do conceito de exército industrial de reserva (EIR), elaborado no século XIX, em que os movimentos cíclicos no mercado de trabalho produzem massa de trabalhadores que não são inseridos nos processos produtivos ou que padecem em trabalhos precarizados ou subempregos.

É inquestionável que a reflexão marxista sobre o EIR no modo de produção capitalista seja citada por vários autores contemporâneos como uma base para suas análises sobre o precariado. Braga é enfático ao apontar que o proletariado precarizado existe desde os primórdios do capitalismo e sustenta sua construção teórica em Marx, entendendo o precariado como a superpopulação relativa.

[...] primeiro lugar, ela permite-nos localizar o precariado no coração do próprio modo de produção capitalista e não como um subproduto da crise do modo de desenvolvimento fordista. Em segundo lugar, ela enfatiza a dimensão histórica e relacional desse grupo como parte integrante da classe trabalhadora e não como um amálgama intergeracional e policlassista que assumiria de maneira progressiva a aparência de uma nova classe. Em terceiro lugar, em vez de retirar arbitrariamente a insegurança da relação salarial, essa relação permite-nos tratar a precariedade como uma dimensão intrínseca ao processo de mercantilização do trabalho. (BRAGA, 2012 apud MAURICIO, 2013, p. 100)

Com uma perspectiva diferente, Standing afirma que o precariado constitui “uma nova classe perigosa, uma classe em construção, dividida entre grupos revoltados e frustrados, mas unidas pela insegurança e medo” (STANDING apud MAURICIO, 2013 p. 93). Ou seja, para Standing, precariado é um grupo em formação, que ainda não possui uma identidade, objetivos próprios e não sabe ainda o que construir e cuja característica marcante não diz respeito ao nível dos salários ou rendas, “mas à falta de apoio da comunidade em momentos de necessidade, à falta de benefícios assegurados da empresa ou do Estado e à falta de benefícios privados para complementar ganhos em dinheiro” (STANDING apud DANTAS, 2015, p. 336). Neste sentido, o precariado não se encontraria no mesmo status do proletariado clássico e muito menos em relação aos assalariados da classe média. Contudo, se pensarmos, por exemplo, nos milhares de camponeses empobrecidos e que desempregados durante a Grande Depressão Americana, que migraram para as cidades em busca de melhores condições de vida e venderam sua mão de obra muitas vezes, sob condições deploráveis, seria um contraponto histórico a esta concepção. Alves (2013) identifica o precariado com uma camada do proletariado, porém fazendo um recorte de ordem educacional, geracional e salarial. Para este autor, essa nova camada se vincula ao atual contexto histórico de crise estrutural do capital com hegemonia do capitalismo financeiro e se manifesta com intensidade na Europa (MAURICIO, 2013).



Todavia, cabe apontar que esta perspectiva reduz ainda mais a noção de precariado, não fazendo referência às suas raízes históricas no capitalismo, apenas associando-o como uma consequência da crise do Estado de bem-estar social e ascensão do neoliberalismo. Druck (2011) igualmente apresenta contribuições a este debate ao elaborar uma tipologia da precarização do trabalho, identificando as formas nas quais ocorre na realidade brasileira nos últimos anos, quais sejam, (a) vulnerabilidade das formas de inserção e desigualdades sociais, (b) intensificação do trabalho e terceirização, (c) insegurança e saúde no trabalho, (d) perda das identidades individual e coletiva, (e) fragilização da organização dos trabalhadores e, (f) condenação e descarte do Direito do Trabalho.

Avaliando o mercado da força de trabalho na atualidade, Neto e Germer (2013) produziram um artigo em que mensuraram o EIR brasileiro nos anos 2000, utilizando dados da Pesquisa Nacional de Amostras de Domicílio (PNAD) à luz do conceito de exército industrial de reserva, de Marx, em suas três camadas: flutuante, latente e estagnada.

Os autores apresentaram como EIR flutuante os trabalhadores desocupados; EIR latente os trabalhadores domésticos, os que trabalham para próprio consumo ou na construção para próprio uso e a população não economicamente ativa; e como EIR estagnada os que trabalham por conta própria e os não remunerados. Através destas categorias analíticas, é possível verificar, além da posição na ocupação, a disponibilidade relativa de cada camada para as necessidades imediatas da acumulação capitalista – um trabalhador à procura de emprego (camada flutuante) está mais à disposição de ser absorvido do que um trabalhador precarizado, porém ocupado.

Entre 2001 e 2009, foi observado um aumento expressivo no número absoluto de trabalhadores empregados, na ordem de 18 milhões. Entretanto, o exército de reserva também cresceu, passando de 79,6 para 84,5 milhões de trabalhadores. A média do EIR correspondeu a 54,6% do total da força de trabalho do país, sendo as maiores as camadas latente, estagnada e por último a flutuante. A camada flutuante é maior nos Estados mais ricos, onde há uma concentração maior de jovens na camada estagnada, como um todo. Além disso, no EIR há uma maior agregação de mulheres, principalmente nas camadas flutuante e latente, do que homens, com maior peso na camada estagnada.

Em relação ao padrão de movimento do EIR, nota-se diminuição até os 30 anos, estabilidade entre 30 e 50 anos e aumento a partir dos 50 anos, em ambos os sexos, demonstrando a incorporação da força de trabalho de acordo com a sua capacidade de aproveitamento pelo capital. O estudo de Neto

e Germer (2013) apresenta a limitação de ser excessivamente amplo, uma vez que o conceito de exército de reserva, de Marx, refere-se especificamente à produção capitalista no ramo industrial, excluindo uma análise por setores ou ramos de atividade econômica. No entanto, ponderamos que o esforço dos autores é meritório porque poucos trabalhos foram feitos utilizando esta metodologia, apresentando a concretude da dinâmica capitalista no Brasil.

O diálogo com os autores acima nos permite fazer uma série de reflexões sobre o uso do vocábulo precariado. No que diz respeito a considerar o precariado como uma nova classe ou uma camada da classe trabalhadora, acreditamos que o precariado se situe como uma camada do proletariado.

Avaliarmos que a definição do precariado como aquele trabalhador desprotegido socialmente, ou seja, não possuidor de direitos, se coloca externa ao processo de acumulação de capital. Significaria dizer que, garantindo direitos laborais, a exploração dos trabalhadores para extração de mais-valia não seria uma questão importante para análise deste grupo social. Opomo-nos a esta ideia observando que o conjunto de direitos do trabalho advém das lutas e conquistas dos trabalhadores e são transitórios, podendo, em momentos favoráveis ao capital, serem subtraídos. Ademais, percebemos uma dualidade ilusória quanto aos portadores ou não de direitos e participação política e social no sistema capitalista, uma vez que a exploração é condição de existência e reprodução das formas sociais no capitalismo.

Como Ruy Braga, acreditamos que a formação do precariado não é um fenômeno novo e sim que percorre o capitalismo ao longo da história. Trindade (2017) compreende o precariado “como um segmento a dinamizar o exército industrial de reserva ou superpopulação relativa” (p. 330). Entretanto, perguntamos: qual seria a real diferença entre o precariado e o exército de reserva de Marx?

Para responder a esta pergunta, buscamos pistas com Hirata (2011). A autora, em recente análise sobre o processo de segmentação do mercado de trabalho e emprego, reflete sobre a origem da noção de precariado, cunhado em oposição à sociedade do assalariamento. Hirata aborda criticamente o termo precariado, afirmando que a inclusão ou exclusão do trabalhador no assalariamento é próprio da dinâmica da acumulação, uma vez que

há mais uma segmentação entre trabalhadores estáveis e precários do que propriamente a instauração de um novo regime ‘precarial’ e que essa última proposta impede a apreensão da dinâmica contínua entre as duas categorias de trabalhadores e de situações de emprego, o que permite hoje o desenvolvimento capitalista sob novos padrões. (HIRATA, 2011, p.20)

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir do debate construído neste ensaio, acreditamos que a precarização das relações de trabalho não é uma questão nova. É estrutural, uma alavanca e um resultado da acumulação capitalista, e tem percorrido o sistema ao longo de sua história. No Brasil, se configura através do mercado de trabalho marcado pelo desemprego, subemprego e informalidade. Muitas são as formas de contratação precarizadas: contrato por tempo parcial, contrato determinado, temporário, intermitente, este último, a partir da reforma trabalhista compondo o ordenamento jurídico brasileiro. E o trabalhador, mesmo empregado, por receber baixíssima remuneração, pode migrar para outras formas de contrato de trabalho que lhe sejam mais proveitosas e, desta forma, disputa, constantemente, espaço no mercado de trabalho.

Desta forma, o presente texto pretendeu contribuir com a discussão sobre a utilização da força de trabalho no modo de produção capitalista, analisando o termo precariado, sob a perspectiva do conceito de exército industrial de reserva. Saldamos o esforço de Braga em caracterizar a formação do precariado com fenômeno intrínseco à dinâmica capitalista. No entanto, ao incluí-lo no exército de reserva, pensamos que a aplicação do termo acaba por assumir limites indefinidos e que, na realidade, os critérios utilizados pelo autor estão presentes no conceito de EIR, de Marx. Refletimos sobre a real necessidade de criação de um novo termo. Assim sendo, não caberia um resgate do conceito de EIR, com uma releitura para a atual fase do capitalismo?

Um aspecto a ser explorado, inclusive, é a noção de massas marginais (SOUZA, 2005). Este ensaio não avançou neste debate, porém consideramos uma questão importante a ser retomada, principalmente para problematizar a ideia de massas de trabalhadores disfuncional ao capitalismo. Em ciclos de expansão da acumulação, não estariam estes trabalhadores disponíveis e sendo convocados a serem inseridos na força de trabalho, como foi no caso das grandes obras da construção civil no país, no período recente? Em momentos de crise econômica, não estaria uma parcela da população, que até então na condição de “não economicamente ativa” (donas de casa, estudantes, idosos), em busca de oportunidades de trabalho, mesmo em relações precárias, para incremento da renda familiar? Seria o índice de desemprego parâmetro suficiente para medir a utilização da força de trabalho? E, considerando que o sistema de proteção social brasileiro foi construído em função do vínculo de trabalho e emprego, o que desenha um horizonte próximo em termos de direitos para os trabalhadores?

Consideramos indispensável o aprofundamento destas questões, aliás, com a retomada do conceito de Exploração que “exprime a relação social de produção capitalista – uma produção de mais-valia ou de mais trabalho dos trabalhadores e sua apropriação pelos capitalistas –, portanto, uma relação de luta de classes” (PINA, 2014, p. 90).

Mesmo apresentando uma série de indagações, algo podemos afirmar: são nos processos de luta e resistência que os trabalhadores enquanto classe, poderão enfrentar a exploração da produção capitalista, fomentando ações de emancipação e transformação, experimentando outras relações sociais e de trabalho.

## REFERÊNCIAS

ALVES, Giovanni. *O que é precariado?* Disponível em: <<https://blogdaboitempo.com.br/2013/07/22/o-que-e-o-precariado/>> Acessado em: 26/05/2017.

BRAGA, Ruy; MARQUES, Joana. Trabalho, globalização e contramovimentos: dinâmicas da ação coletiva do precariado artístico no Brasil e em Portugal. *Sociologias*, Porto Alegre, v.19. n.45., 2017.

CASTEL, Robert. *As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário*. Petrópolis, Vozes, 1998.

CORREA, Ellen Gallerani. *A política do precariado: do populismo à hegemonia lulista* [Ruy Braga]. *Crítica Marxista*, Campinas, n. 37, 2013.

DANTAS, Jéferson Silveira. O precariado: a nova classe perigosa [Guy Standing]. *Germinal: Marxismo e Educação em Debate*, Salvador, v. 7, n. 2, p. 335-338, dez. 2015.

DRUCK, Graça. Trabalho, precarização e resistências: novos e velhos desafios? *Cad. CRH*, Salvador, v. 24 n. spe1, 2011.

FERREIRA, João Roberto Resende. As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário [Robert Castel]. *Educativa*, Goiânia, v. 10, n. 1, 2007.

HARVEY, David. *Para entender o capital*. São Paulo: Boitempo, 2013

HIRATA, Helena. Tendências recentes da precarização social e do trabalho: Brasil, França, Japão. *Cad. CRH*, Salvador, v.24, n. spe1, 2011.

MARX, Karl. *O Capital*. São Paulo: Ed. Nova Cultural, 1996.

MAURICIO, Francisco Raphael Cruz. Para uma sociologia do precariado: as contribuições de Guy Standing, Giovanni Alves e Ruy Braga. *Revista Trabalho e Sociedade*, Fortaleza, v.1, n.1, 2013.

MIGUEL, Renata. As reflexões de Robert Castel sobre os conceitos de “risco” e “vulnerabilidade social”. *Jornada Internacional de Políticas Públicas*. São Luís: UFM, 2015. Disponível em: <[https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/3730908/mod\\_resource/content/1/CASTEL%201%20%282%29.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/3730908/mod_resource/content/1/CASTEL%201%20%282%29.pdf)>. Acessado em: 26/05/2017.

NETO, José Guirado. A política do precariado. *PLURAL*, São Paulo, v. 20, n.1, 2013.

NETO, Nelson Nei Granato; GERMER, Claus, Magno. A evolução recente do mercado de força de trabalho brasileiro sob a perspectiva do conceito de exército industrial de reserva. *Revista Ciências do Trabalho*. São Paulo, vol. 1, n. 1, 2013.

PINA, José Augusto. A música popular brasileira na construção do conhecimento em Saúde Pública: o tema processo de trabalho e saúde. *Interface*. Botucatu, v. 18, n. 48, 2014.

SILVEIRA, Alair Suzeti da. Estado do Bem Estar Social e desfiliação social. *Política & Sociedade*, Florianópolis, v. 12, n. 23, 2013.

SOUZA, Davisson, C.C. A atualidade dos conceitos de superpopulação relativa, exército industrial de reserva e massa marginal. *Cadernos Cemarx*, Campinas, n.2, 2015.

STANDING, Guy. *O precariado: a nova classe perigosa*. Belo Horizonte: Autêntica, 2014.

STANDING, Guy. Terceirizações devem acelerar a expansão do precariado no Brasil. Entrevista Carta Capital online, 2015. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/blogs/cartas-da-esplanada/terceirizacoes-devem-acelerar-o-crescimento-do-precariado-no-brasil-4345.html>> Acessado em: 26/05/2017.

TRINDADE, Hiago. Crise do capital, exército industrial de reserva e precariado no Brasil contemporâneo. *Serv. Soc. Soc.* [online], n.129, 2017.